



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 023/2024:** FICA EXONERADA A SRA. LETÍCIA SOARES SANTANA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA, PORTE MÉDIO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **DECRETO Nº 024/2024:** FICA EXONERADA A SRA. JEANE DO NASCIMENTO SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL ROSÂNGELA MARIA MENDES GUSMÃO E SILVA, PORTE GRANDE, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **DECRETO Nº 025/2024:** FICA NOMEADA A SRA. LETÍCIA SOARES SANTANA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSANGELA MARIA MENDES GUSMÃO E SILVA, PORTE GRANDE, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **DECRETO Nº 026/2024:** FICA NOMEADA A SRA. JEANE DO NASCIMENTO SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA, PORTE MÉDIO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. LETÍCIA SOARES SANTANA, do cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal VILA NOVA, Porte Médio, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ipirá.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 16 de fevereiro de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. JEANE DO NASCIMENTO SANTOS, para o cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Escola Municipal Rosângela Maria Mendes Gusmão e Silva, Porte Grande, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ipirá/BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 16 de fevereiro de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 25, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LETÍCIA SOARES SANTANA, para o cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal ROSANGELA MARIA MENDES GUSMÃO E SILVA, Porte Grande, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ipirá.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 16 de fevereiro de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JEANE DO NASCIMENTO SANTOS, para o cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal VILA NOVA, Porte Médio, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ipirá.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 16 de fevereiro de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal